

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001152/25

19 de Agosto de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados		
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.		
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0500 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		20.000,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		20.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin		
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		20.000,00
05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi		
(67) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		380.000,00
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		100.000,00
(109) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0500 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0500 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0500 - MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
(128) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.027-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo		
06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros		
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		80.000,00
(447) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.033-2700 - OBRAS E INSTALAÇÕES		63.000,00
(164) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.033-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		10.000,00
(168) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
(177) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.035-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		50.000,00
06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação		
(198) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde		
07.02 - Fundo Municipal de Saúde		
(314) 3.3.93.34.00.00.00.00.2.055-0500 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TE		20.000,00
(436) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-0621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.000,00
(435) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0621 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
(263) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		100.000,00
(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		20.000,00
(446) 3.3.93.34.00.00.00.00.2.055-0621 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TE		10.000,00
(261) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
08 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.02 - Encargos Gerais da Unidade de Assistência Social		
(354) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		5.000,00
(346) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.062-0662 - DIÁRIAS CIVIL		5.000,00
(351) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001152/25

19 de Agosto de 2025

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social								
08.02	-	Encargos	Gerais	da	Unidade	de	Assistencia	Social
(337)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						15.000,00
(347)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-0660	- MATERIAL DE CONSUMO						5.000,00
(333)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0500	- DIÁRIAS CIVIL						15.000,00
09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico								
09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados								
(386)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						20.000,00
(396)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						12.000,00
(394)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0500	- MATERIAL DE CONSUMO						65.000,00
(415)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.073-0500	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						4.000,00
Total Suplementação:								1.392.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi		
(112)	3.1.90.16.00.00.00.00.2.026-0500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00
06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo		
06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros		
(169)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação		
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	105.000,00
(223)	3.1.91.13.00.00.00.00.2.042-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
(222)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00
09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico		
09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados		
(385)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001152/25

19 de Agosto de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(414) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

2.000,00

Total Anulação:

264.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 19 de Agosto de 2025

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

19/08/25 A 1 / 1 / 2025
J. B. Rosa

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto
José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3